



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP/UNIFAGOC



Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala B.2.004.1, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário

Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

EDITAL 02/2026

Processo seletivo de novos membros para composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEP/UNIFAGOC

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEP/UNIFAGOC, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) na Norma Operacional Nº 001/2013 e ao Regimento Interno do CEP/UNIFAGOC, torna pública a abertura de edital para inscrições e seleção de membros para composição do referido Comitê.

1 – Disposições gerais

1.1 O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres humanos do UNIFAGOC atualmente tem sua composição designada pela Portaria nº 12 de 06 de novembro de 2025. Foi credenciado em 30 de novembro de 2016, por meio da Carta Circular Nº 242/2016 pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

1.2 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado vinculado à instituição que realiza a pesquisa, de natureza pública ou privada, de composição interdisciplinar, constituído de membros das áreas médica, científica e não científica, de caráter consultivo e deliberativo, que atua de forma independente e autônoma, para assegurar a proteção dos direitos, da segurança e do bem-estar dos participantes da pesquisa, antes e no decorrer da pesquisa, mediante análise, revisão e aprovação ética dos protocolos de pesquisa e de suas emendas, bem como dos métodos e materiais a serem usados para obter e documentar o consentimento livre e esclarecido dos participantes da pesquisa (Lei nº 14.874/2024).

1.3 A legislação que estabelece princípios, diretrizes, prazos e regras para a condução de pesquisas por instituições públicas e privadas, promovendo segurança jurídica e transparência nos processos de análise ética é a Lei nº 14.874/2024, que institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (SINEP).



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP/UNIFAGOC



Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala B.2.004.1, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário

Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

1.4 o Decreto nº 12.651/2025, que regulamenta a Lei nº 14.874/2024, detalha a organização, a coordenação e o funcionamento do SINEP, estruturando-o em duas instâncias: a Instância Nacional de Ética em Pesquisa (INAEP), órgão colegiado vinculado ao Ministério da Saúde; e a Instância de Análise Ética em Pesquisa, representada pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs).

1.5 O CEP/UNIFAGOC é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

1.6 O CEP será composto por, no mínimo, (7) sete membros, dentre eles, pelo menos, um representante de usuários, respeitando-se a proporcionalidade pelo número de membros. Pelo menos 50% dos membros deverão atestar sua experiência em pesquisa, que poderá ser comprovada por meio do Currículo Lattes. Poderá variar na sua composição, de acordo com as especificidades da instituição e dos temas de pesquisa a serem analisados. Terá, sempre, caráter multidisciplinar, não devendo haver mais que a metade dos seus membros pertencente à mesma categoria profissional, independentemente do gênero.

1.7 A participação dos candidatos se dará de forma **voluntária e não remunerada**, conforme itens da Norma Operacional Nº 001/2013, conforme seguem nos trechos abaixo:

NORMA OPERACIONAL Nº 001/2013

2. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

2.1. ASPECTOS COMUNS

A) Do conflito de interesses: os membros do CEP deverão atuar de forma **voluntária**, autônoma e independente no exercício de sua função, que é de elevado interesse público. É vedado, tanto aos titulares quanto aos suplentes, exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no sistema CEP/CONEP. As relações financeiras levam aos conflitos mais facilmente reconhecidos e incluem relações de emprego, consultoria, propriedade de ações ou opções, honorários e patentes com instituições ou organizações financiadoras de pesquisa. Também podem surgir conflitos de interesse caracterizados pelo exercício do poder dentro da instituição mantenedora do CEP. Os membros do sistema CEP/CONEP deverão



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP/UNIFAGOC



Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala B.2.004.1, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário
Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287
E-mail: cep@unifagoc.edu.br

apresentar declaração, por escrito, comprovando a sua autonomia e independência no exercício como membro, já no momento da sua candidatura ou aceitação de indicação

RESOLUÇÃO 466/2012

VII – DO SISTEMA CEP/CONEP

VII.6 - Os membros dos CEP e da CONEP não poderão ser remunerados no desempenho de sua tarefa, podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, sendo imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEP, ou na CONEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função.

2 – Objetivo

2.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de inscrição e seleção de novos membros para comporem o colegiado do CEP/UNIFAGOC, na condição de membros titulares.

3 – Dos candidatos

3.1 O candidato deverá estar ciente das atribuições e competências atribuídas aos membros do CEP/UNIFAGOC, segundo artigo 20º do Regimento Interno deste Comitê.

3.2 Garantia de sigilo e confidencialidade por meio da assinatura do “Termo de Confidencialidade”.

3.3 Pertencer ao quadro de docentes da Instituição Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC, e não exercer quaisquer funções de **direção, gerência** ou outras **funções hierárquicas** na instituição, conforme o item 2.1 da Norma Operacional 001/2013 do Sistema CEP/Conep.



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP/UNIFAGOC



Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala B.2.004.1, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário

Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

3.4 Possuir disponibilidade para comparecer as reuniões, que ocorrem toda terceira quinta-feira do mês, nos 12 meses do ano, às 15h. Geralmente a duração é em torno de 1 hora e meia, mas a depender do número de projetos na reunião, poderá exceder esse horário.

3.5 Comprovar experiência em pesquisas científicas e orientações por meio do Currículo Lattes.

4 - Das vagas

4.1 Serão ofertadas nesse edital **04 vagas** para ampliação do colegiado do CEP/UNIFAGOC de forma imediata.

4.2 As áreas de atuação de interesse são graduação em: Biomedicina, Direito, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

5 - Das inscrições

5.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição por meio do formulário https://docs.google.com/forms/d/1rrU-K99JFMSHEH0UvrqHC9JbAx-73xYCL1IU7NWeFo/viewform?edit_requested=true no período de **20 de agosto de 2026** a **30 de agosto de 2026**.

5.2 Os candidatos no ato da inscrição, automaticamente declaram possuir conhecimento dos documentos que regem a ética em pesquisa com seres humanos no Brasil, especialmente a Lei nº 14.874/2024^a, o Decreto nº 12.651/2025, Resoluções CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Nº 510, de 07 de abril de 2016.

5.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Regimento interno do CEP/UNIFAGOC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP/UNIFAGOC

Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, sala B.2.004.1, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário

Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br



5.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a seleção deste edital.

6 - Da seleção

6.1 A seleção será feita por meio de prova discursiva e análise de currículo lattes.

6.2 A prova discursiva será realizada no dia **03 de setembro de 2026**, de **15:00 às 16:30**, na sala do CEP, nº da sala: B.2.004.1 (antiga sala 100)

6.3 O conteúdo da prova discursiva será questões relacionadas às legislações sobre a ética em pesquisa com seres humanos, listados abaixo:

- Lei nº 14.874/2024
- Decreto nº 12.651/2025,
- Resoluções CNS Nº 466/2012
- Resolução CNS Nº 510/ 2016

6.4 A análise do Currículo Lattes será realizada através do link enviado no ato da inscrição.

6.5 A coordenação do CEP irá considerar a informação sobre disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades e justificativa para participação, informações estas solicitadas no formulário de inscrição.

6.6 Após o resultado final, o candidato aprovado deverá participar obrigatoriamente de treinamento prévio, antes de sua primeira reunião no CEP, a ser realizado no dia **16 de setembro de 2026, às 16h**, na sala do CEP, nº da sala: B.2.004.1 (antiga sala 100).

6.7 Os membros do CEP deverão participar obrigatoriamente dos treinamentos convocados pela Coordenação do CEP, sempre que necessário.

7 - Do Resultado

7.1 O CEP/UNIFAGOC irá disponibilizar a lista dos candidatos aprovados por meio do site oficial <https://unifagoc.edu.br/comite-de-etica-em-pesquisa-com-seres-humanos/> e, também será comunicado via e-mail, no dia **10 de agosto de 2026**.

7.2 Caso o número de candidatos inscritos seja maior que o número de vagas, os candidatos excedentes ficarão em cadastro de reserva para convocações futuras dentro do prazo de um ano, após esse prazo haverá novo edital de seleção.

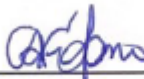
8 - Disposições finais

8.1 Em caso de dúvidas quanto ao processo de seleção de novos membros do CEP/UNIFAGOC poderá ser direcionada ao e-mail oficial desde Comitê no endereço cep@unifagoc.edu.br com o assunto: "Edital de seleção de novos membros".

8.2 Os candidatos aprovados serão convocados para participar de sua primeira reunião como membros do CEP, a ser realizada no dia **17 de setembro de 2026, às 15h**, na sala do CEP, nº da sala: B.2.004.1 (antiga sala 100), conforme o calendário de reuniões do CEP para o ano de 2026.

8.3 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ubá, 14 de agosto de 2026



Assinatura

Gisele Aparecida Fófano

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro
Universitário Governador Ozanam Coelho – CEP/UNIFAGOC